

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 00244388000176		02 Razão Social / Nome Centro de A. P. e Educacional Santo Hernann José		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Juca Fontes, 480				04 Bairro Bela Vista
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32010-290	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12300819939		11 Nome Adalecia Alves Pacheco Patricio		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AVENIDA THEODORO MODESTO DA SILVA, 292 CASA A				13 Bairro Bernardo Monteiro
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32013-050	17 CTPS (nº,série,UF) 03760929/ 00040 - MG	18 CPF 03312438659
19 Data de Nascimento 09/06/1969	20 Nome da Mãe Geralda Alves de Souza Paxeco			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.	ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 09/04/2020 <i>M. F. de 314</i> <i>M. 4955520</i>
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR	

23 Remuneração Mês Ant. 0,00	24 Data de Admissão 03/07/2019	25 Data do Aviso Prévio 05/03/2020	26 Data de Afastamento 04/04/2020	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.000.000.89841-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 - Sintibref - Sindicato das Emp. Inst. Benef. Religiosas e Filantrópicas de MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 4 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	242,49	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 3/12 avos	454,67	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00
65 Férias Proporc 9/12 avos	1.364,02	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	454,67
69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	2.515,85

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	106 Vale-Transporte	0,00	112.1 Previdência Social	18,18
112.2 Prev Social - 13º Salário	34,10	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
				TOTAL DEDUÇÕES	52,28
				VALOR LÍQUIDO	2.463,57

80

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
 PRESTADO E/OU MATERIAL
 FORNECIDO 09/04/2020
lll Silva Mantiqueira
M766314 114955520

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 00244388000176	02 Razão Social/Nome Centro de A. P. e Educacional Santo Hermann José
-------------------------------	--------------------------------------------------------------------------

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12300819939	11 Nome Adalecia Alves Pacheco Patricio		
17 CTPS (nº,série,UF) 03760929/00040 - MG	18 CPF 03312438659	19 Data de Nascimento 09/06/1969	20 Nome da Mãe Geralda Alves de Souza Paxeco

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR

24 Data de Admissão 03/07/2019	25 Data do Aviso Prévio 05/03/2020	26 Data de Afastamento 04/04/2020	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00 %
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	------------------------------------------

30 Categoria do Trabalhador
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 09 de abril de 2020 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.463,57, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 09/04/2020
M. S. da Silva Antônio
M466314 M4955520

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

CPF:

Adalecia Alves Pacheco Patricio
 151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).



G331091308643044008
09/04/2020 13:16:44

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome C A P E S HERMANN JOSE
Agência 503-7
Conta corrente 65396-9

Creditado

Nome ADALECIA A P PATRICIO
Agência 2818-5
Conta corrente 132697-X
Valor 2.463,57
Data Nesta data

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 09/04/2020
Isabela Bastos (Assinatura)
M.766379 114955520

Assinada por JB318942 ELIZABETH PIMENTA 09/04/2020 13:11:05
JD342292 ISABELA BASTOS DOS 09/04/2020 13:16:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD342292 ISABELA BASTOS DOS.



83

CENTRO DE APOIO PROMOCIONAL E EDUCACIONAL SANTO HERMANN JOSÉ -CEPA

CNPJ : 00.244388/0001-76

FOLHA DE PRESENÇA : MÊS : MARÇO DE 2020

FUNCIONÁRIO (a) : Adalécia Alves Pacheco Patúcio

DATA	ENTRADA		SAÍDA		ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01/03/20	DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
02/03/20	8:00	17:00	12:30	13:30	Adalécia
03/03/20	8:15	17:00	12:30	13:30	Adalécia
04/03/20	8:25	17:00	12:30	13:30	Adalécia
05/03/20	8:00	15:00	12:30	13:30	Adalécia
06/03/20	8:00	15:00	12:30	13:30	Adalécia
07/03/20	SÁBADO		SÁBADO		SÁBADO
08/03/20	DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
09/03/20	8:00	15:00	12:30	13:30	Adalécia
10/03/20	8:00	15:00	12:30	13:30	Adalécia
11/03/20	8:00	15:00	12:30	13:30	Adalécia
12/03/20	8:00	15:00	12:30	13:30	Adalécia
13/03/20	8:00	15:00	12:30	13:30	Adalécia
14/03/20	SÁBADO		SÁBADO		SÁBADO
15/03/20	DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
16/03/20	8:00	15:00	12:30	13:30	Adalécia
17/03/20	8:00	15:00	12:30	13:30	Adalécia
18/03/20					
19/03/20					
20/03/20					
21/03/20	SÁBADO		SÁBADO		SÁBADO
22/03/20	DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
23/03/20					
24/03/20					
25/03/20					
26/03/20					
27/03/20					
28/03/20	SÁBADO		SÁBADO		SÁBADO
29/03/20	DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
30/03/20					
31/03/20					